MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL - PROGEPE

OFICIO ELETRONICO Nº 132/2026 - DAP PROGEPE (11.07.04)
(Código: 202730215)

Nº do Protocolo: 23076.067883/2026-23

Recife-PE, 02 de Setembro de 2026.

DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL - PROGEPE

Título: Ressarcimento de servidor cedido

Assunto: 059.4 - DEVOLUCAO AO ERARIO

À
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP
SCN, Quadra 2, Bloco A, Sala 203/204
ED. Corporate Financial Center
CEP 70.712-900 – Brasília - DF

Assunto: **Ressarcimento**

Prezados (a) Senhores (a),

1. Encaminhamos a V.Sa. fatura de serviço, guia de recolhimento da União e planilha com os valores correspondentes às despesas realizadas por esta Universidade no mês de **Agosto** de 2026, com o pagamento da remuneração do servidor **Cícero Rafael de Barros Dias**, cedido a essa Fundação para ocupar cargo comissionado.

2. A UFPE ressalta o cumprimento ao **acórdão 3195/2016-TCU**, que trata de ressarcimento de cessão de empregados públicos a órgãos e entidades da aludida Administração Pública Federal.

3. Solicitamos providências quanto ao reembolso das referidas despesas de acordo com o artigo 93, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e artigo 10º do Decreto nº 9.144/2017.

Atenciosamente,

(Não Autenticado)
ELLEN VIANA VILAR
DIRETOR
DAP PROGEPE (11.07.04)
Matrícula: 1688936

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **132**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO ELETRONICO**, data de emissão: **02/09/2026** e o código de verificação: **ed437301c0**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE **Av. Prof. Morais Rêgo, 1235** **Cidade Universitária – Recife – PE** **CEP. 50670-420** **CNPJ 24.134.488/0001-08**	**FATURA DE SERVIÇOS** Nº **179/2026** VIA CLIENTE Série Única

DATA DA EMISSÃO	DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	N.º ORDEM	VALOR R$		
31/08/2026	**179/2026**	**17.770,83**	**30/10/2026**	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À VISTA

Após o vencimento solicitar nova fatura.

Cliente: FUNPRESP/FUND.DE PREV.COMPLEMENTAR DO SERV.PÚBL.FED.DO PODER EXECUTIVO

Endereço: **SCN QUADRA 2 BLOCO A, SALA 202/203/204 ED. CORPORATE FINC CENTER – CEP 70.712-900**

Município: DISTRITO FEDERAL — Estado: BRASÍLIA

Praça de Pagamento: BRAS. DF — Insc. Estadual: ISENTO

Insc. no CNPJ (MF) N. 17.312.597/0001-02 — Insc. Municipal:

VALOR POR EXTENSO	(Dezessete mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos)

DEVEM À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO A IMPORTÂNCIA ACIMA, CORRESPONDENTE A ESTA FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NÃO VALE COMO RECIBO

QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
1	Ressarcimento de salários mais encargos por parte da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (FUNPRESP) junto à UFPE, referente a cessão do servidor Cícero Rafael Barros Dias, conforme artigo 93, parágrafo 1, da Lei 8.112/90 e Art. 18 do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, relativo ao período de 01/08/2026 a 31/08/2026.	**17.770,83**

Para depósito: **DEPÓSITO ATRAVÉS DE BOLETO EMITDO PELA UFPE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A**	VALOR TOTAL DA NOTA	**17.770,83**

Emitido em 31/08/2026

FATURA Nº 610/2026 - SRC (11.10.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 14:30)
ELLEN VIANA VILAR
DIRETOR
DAP PROGEPE (11.07.04)
Matrícula: ###889#6

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **610**, ano: **2026**, tipo: **FATURA**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **04780b5b18**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**68817-7**
	Número de Referência	**190**
	Competência	**08/2026**
	Vencimento	**30/10/2026**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**153080**
Nome do Contribuinte **Funpresp - Exe**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**17.312.597/0001-02**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**17.770,83**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**17.770,83**

89930000177-0 70830001010-9 95523166881-8 70093921147-0

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/ 31/08/2026 10:11:47

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	**68817-7**
	Número de Referência	**190**
	Competência	**08/2026**
	Vencimento	**30/10/2026**
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	**153080**
Nome do Contribuinte **Funpresp - Exe**	CPF ou CNPJ do Contribuinte	**17.312.597/0001-02**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	Valor Principal	**17.770,83**
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**17.770,83**

89930000177-0 70830001010-9 95523166881-8 70093921147-0

Emitido em 31/08/2026

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO - GRU Nº 582/2026 - SRC (11.10.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 14:30)
ELLEN VIANA VILAR
DIRETOR
DAP PROGEPE (11.07.04)
Matrícula: ###889#6

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **582**, ano: **2026**, tipo: **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO - GRU**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **4bdedfeafd**

Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
Diretoria de Gestão de Pessoas / DPP

Órgão Cessionário: FUNPRESP
CNPJ: 17.312.597/0001-02

Servidor: Cícero Rafael Barros Dias
Siape: 1673544

Mês	ago/2026
Venc Básico	6.781,02
Venc Básico - (diferença)	0,00
Aux. Alimentação	0,00
Saúde Suplementar	696,70
Grat. Natalina	0,00
Adic. 1/3 férias (ajuste)	0,00
Ret. Titulação	7.798,17
Ret. Titulação - (diferença)	0,00
SUBTOTAL	**15.275,89**
PSS Patronal UFPE(*)	1.976,14
Contribuição Funpresp Normal	518,80
Contribuição Funpresp Normal (diferença)	0,00
TOTAL	**17.770,83**

(*)Contribuição da Previdência Social Patronal, calculado conforme a Emenda Constitucional 103/2019 e as alíquotas instituidas pela Portaria 2.963, de 3 de fevereiro de 2020

1 - O valor referente à Saúde Suplementar foi inserido no rol de valores a serem reembolsados a partir da competência Janeiro/2019, tendo em vista o art.10, inciso VII, da Portaria nº 342 - MPOG, de 31/10/2017.

2- Aumento no Vencimento básico, conforme previsto na Lei nº 13.325/2016.

Dados para Reembolso
Banco do Brasil S/A
Agência 3602-1
Conta Única do Tesouro Nacional nº 170.500-8
Código Identificador nº **15308015 2339850**

LÚCIO FLÁVIO FERNANDES
SIAPE – 3165364

D:\ufpe\cedidos UFPE 2026\007004-29 - COBRANÇAS 2026\Agosto-2026\01-Planilhas individuais\5 - Planilha CICERO RAFAEL BARROS DIAS AGO 2026 (FUNPRESP)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2026 - AUTOATENDIMENTO - 08.39.48
1607101607 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUNPRESP EXE
AGENCIA: 1607-1 CONTA: 6.292-8

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89930000177-0	70830001010-9
	95523166881-8	70093921147-0
Data do pagamento		09/09/2026
NRO de Referencia		190
Competencia MM/AAAA		08/2026
Data de Vencimento		30/10/2026
CNPJ		17312597000102
Valor Principal		17.770,83
Valor Total		17.770,83

DOCUMENTO: 090903
AUTENTICACAO SISBB: 9.7D8.F64.0B0.528.FDB